

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do Departamento de Farmacologia, Prof. Helton José dos Reis, faz saber que, no período de 05/03/2018 a 12/03/2018, de 9h às 12h e de 14h às 16h30, a Secretaria do Departamento de Farmacologia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para os cursos que possuem Farmacologia em sua grade, auxílio na elaboração de materiais didáticos em Farmacologia e participação em projetos de ensino conforme direcionamento dos respectivo tutor. Serão ofertadas 3 (três) vagas de bolsas com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00, e 2 vagas voluntárias.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.

Requisitos Candidatos:

- a) Ter cursado a disciplina de Farmacologia;
- b) Além do conhecimento na disciplina de Farmacologia, 4 vagas serão destinadas aos seguintes perfis:
 - 1 Vaga preferencialmente para candidatos que possuam Farmacologia Médica;
 - 1 Vaga preferencialmente para candidatos que possuam conhecimento básico de Estatística;
 - 2 Vagas preferencialmente para candidatos que possuam noções de software (s) para criação e edição de imagens e desenhos vetoriais básicos e software(s) para edição de vídeos.

2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Histórico Escolar,
- d) O último RSG registrado,
- e) Currículo no formato *lattes* impresso.

5. O exame de seleção será no dia 14/03/2018 (quarta-feira) às 08h30 no bloco A3 sala 74 e compreenderá:

- Análise de Histórico Escolar: 20 pontos;
- Análise de Currículo: 30 pontos;
- Entrevista: 50 pontos.

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

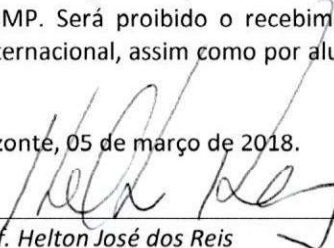
8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 4 (quatro) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

9. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. As bolsas terão vigência de 20/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovadas.

11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.


Prof. Helton José dos Reis

Chefe do Departamento de Farmacologia

Prof. Helton José dos Reis
CHEFE DEP. FARMACOLOGIA
ICB - UFMG